DECRETO Nº 1846/99 de 08 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-Ms., no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão para que foram nomeados os servidores constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no órgão "O Progresso" Caderno Classificados pg. 6 em 12/11/99

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 09/11/1999

ANEXO I

Parte indissociável do Dec. Nº 1846/99 de 08/11/99

NOME	CARGO	SÍMB
Adelaine Aparecida Soares	Sec. Mun. de Finanças	DAS-1
Lupércio Ariano Tel	Dir. Depto. de Material e Patrim.	DAS-2
Graziela Moura de Souza	Assessora de Comunicação Social	DAS-3